



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 578-148/15**, de 11 de agosto de 2015.

***Dispõem sobre a aprovação do Projeto Corpo em Movimento apresentado pela APAE.***

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 11 de agosto de 2015, por maioria dos membros presentes,

RESOLVE:

***Art. 1º - Aprovar o Projeto Corpo em Movimento, apresentado pela APAE, e destina o valor de R\$ 9.593,00 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais) a ser utilizada a verba contida na conta nº 3.000-7, Banco do Brasil, Agência 0045-0, para a execução do projeto.***

***Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.***

Uruguaiana, 11 de agosto de 2015.

Elenice Silveira de Freitas  
Presidente